

## DECRETO Nº 2344, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1998, de 24 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2022.

### - DECRETA -

**Art. 1º** – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

#### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 8.170,00

#### **04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 2.915,00  
3.1.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação ..... R\$ 565,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.04.01.00 – Salário Contrato Temporário ..... R\$ 34.000,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.300,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 1.700,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação**

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação  
3.1.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação ..... R\$ 1.040,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação**

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 9.050,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.020 – Conservação de Veículos da secretaria da Educação  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC ..... R\$ 765,00

#### **06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

05.182.0002.1.017 – Estruturação da Defesa Civil  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.700,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 6.650,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0019.2.115 – Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 8.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 2.136,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 2.935,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 44.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC ..... R\$ 48.900,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC ..... R\$ 16.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC ..... R\$ 11.700,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Manutenção e Estruturação dos Serviços do ESF  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC ..... R\$ 10.700,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC ..... R\$ 21.250,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 1.580,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribui. .... R\$ 250,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

27.812.0103.2.024 – Manutenção do Desporto - CMD  
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Ciet. .... R\$ 4.550,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.2.150 – Manutenção e Estrut. Proteção Social (SCFV - PAIF)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.350,00

**12.01 – Encargos Gerais do Município**

28.846.0000.0.006 – Amortização da Dívida Pública

3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... R\$ 19.582,90

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgata ..... R\$ 10.564,16

**12.01 – Encargos Gerais do Município**

28.846.0000.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS - Aliq. Suplementar

3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 500,71

**12.01 – Encargos Gerais do Município**

28.846.0000.0.007 – Obrigações Tributárias

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 10.000,00

**12.01 – Encargos Gerais do Município**

28.846.0000.0.007 – Obrigações Tributárias

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 8.000,00

**13.01 – Encargos Gerais do RPPS**

28.846.0000.2.902 – Pagamento de Inativos e Pensionistas do RPPS

3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada ..... R\$ 200.000,00

3.1.90.03.00.00 – Pensões ..... R\$ 50.000,00

**13.01 – Encargos Gerais do RPPS**

28.846.0000.2.902 – Pagamento de Inativos e Pensionistas do RPPS

3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada ..... R\$ 1.775,00

**TOTAL ..... R\$ 545.628,77**

**Art. 2º** – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro no valor de **R\$ 258.000,00**, e o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 47.347,77**, as dotações que segue:

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC ..... R\$ 13.230,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00 – Salário Contrato Temporário ..... R\$ 34.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.1.033 – Construção, Ampliação e Melhorias Prédios

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 1.040,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do ensino Fundamental  
3.1.90.04.01.00 – Salário Contrato Temporário ..... R\$ 9.050,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.1.033 – Contribuição, Ampliação e Melhorias Prédios  
4.4.90.52.01.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 765,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 4.550,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação ..... R\$ 6.650,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.1.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação ..... R\$ 2.935,00  
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 2.136,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 6.000,00  
3.1.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação ..... R\$ 4.900,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.1.90.04.01.00 – Salário Contrato Temporário ..... R\$ 34.000,00  
3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Ser. .... R\$ 2.000,00  
3.3.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação ..... R\$ 28.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0000.0.004 – Repasse de Recursos a consórcio Público Decorrente de Contrato de Rateio.  
3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio ..... R\$ 18.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 12.500,00  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da Inform. e Com. .... R\$ 3.500,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 2.600,00  
3.3.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação ..... R\$ 4.000,00  
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 300,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.193 – Incet. Atenção Básica - Ofic. Terapêuticas  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 4.800,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.1.035 – Equipamentos e Materiais Permanentes para ESF  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.500,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Manutenção e estruturação dos serviços do ESF  
3.1.90.04.01.00 – Salário Contrato Temporário ..... R\$ 3.800,00  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 700,00  
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 700,00  
3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistências do Ser. .... R\$ 1.500,00  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil ..... R\$ 250,00  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 1.250,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação ..... R\$ 1.250,00  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Inform. e Com. .... R\$ 20.000,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC ..... R\$ 250,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.1.046 – Equipamentos e Material Permanente p/ SCVF-PAIF  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 3.350,00

**11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município**

09.122.0112.2.901 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 1.775,00

**12.01 – Encargos Gerais do Município**

28.846.0000.0.005 – Pagamento de Sentenças Judiciais transitadas em Julgado  
3.1.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais ..... R\$ 4.000,00

**TOTAL ..... R\$ 240.281,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.